



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 35 DE 26 DE MAIO DE 2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Convênio entre a **Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD** e a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – SETASS** que tem como objeto regular as condições para realização de estágio referente ao Programa “Vale Universidade”.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias